

**PORTARIA N.º 174 – DG, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2456*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Divino José Ribeiro**, matrícula n.º 16, Procurador Jurídico, previstas para 20/03/2017 a 18/04/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, para gozá-la no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral